



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 69/2023 De, 23 de Agosto de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3146, 22/09/2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECUROS

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 58.416,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.302.0008.2077 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Cód. Reduzido 1028

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

58.416,00

SUBTOTAL

58.416,00

TOTAL

58.416,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.302.0008.2077 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Cód. Reduzido 485

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

58.416,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

SUBTOTAL	58.416,00
TOTAL	58.416,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.